

Conselho Municipal de Assistência Social Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 434/96 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

APROVA PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DO COFINANCIAMENTO ANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2025 COM RECURSO DO FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto/ES, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 720/2010,

Considerando a Portaria Nº 020-S/2011 de 24 de fevereiro de 2025:

Considerando as deliberações do dia 26 de maio de 2025, conforme ata Nº 184,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Estadual da Assistência Social exercício de 2025 com recursos do FEAS destinados ao custeio dos benefícios eventuais e serviços continuados da Assistência Social conforme Plano de Ação anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 26 de maio de 2024.



Eva Catarina de Melo Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto